



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula 336, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Ao doze dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda